



Ato do Presidente nº 141, de 10 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas como fiscais do contrato nº 05/2025, firmado entre a empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNP: 40.392.359/0001-76 e a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, referente a contratação de serviços especializados destinados à confecção de HONRARIAS (títulos, medalhas e moções); contrato por empenho nº 589/2025, as Servidoras:

JOICE EVELIN DE ANDRADE	Matrícula: 1.708
IVANA FONSECA DOS SANTOS	Matrícula: 1.731

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2025.



VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente